



174

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7093 , DE 05 DE novembro DE 1992.

Fixa o preço da mensalidade para os cursos livres da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo"

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

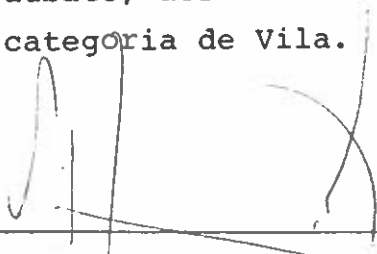
**DECRETA :**

Artigo 1º - O preço da mensalidade para os cursos livres da Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas "Maestro Fêgo Camargo" a vigorar no mês de novembro fica fixado em Cr\$40.134,00 (quarenta mil, cento e trinta e quatro cruzeiros).

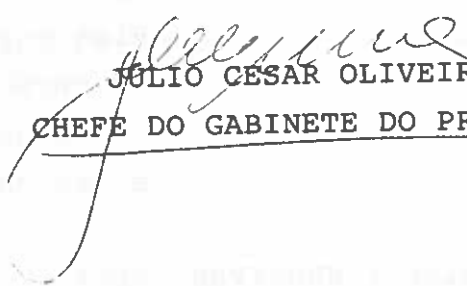
Parágrafo Único - A referida mensalidade será recolhida até o dia 10 do mês de novembro.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de novembro de 1992.

  
JÚLIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**

10/11/92

